, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE tipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5JW JADKE NMYAZ 752SU Validação deste em https://projudi. Documento assinado digitalmente

do TJPR/OE

Projudi,

resolução do

Lei nº 11.419/2006,

n° 2.200-2/2001,

MΡ

conforme

Documento assinado digitalmente,

em https://projudi.

Validação deste

PJD9F ABPC2 59486 AL7W3

tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador:

PROJUDI - Processo: 0032669-56.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 130.2 - Assinado digitalmente por Maria Clarice de Oliveira:81303386968 15/12/2023: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital de leilão

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASCAVEL

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45) 3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão exclusivamente "on-line", no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 01/02/2024 às 14h00

2ª Praça: 09/02/2024 às 14h00 AUTOS: 0032669-56.2022.8.16.0021

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE(S): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO POLLETTI representado(a) por Iria Mueller- CNPJ:

81.268.849/0001-42

EXECUTADO(S): RICARDO VETTORELLO- CPF: 824.074.019-72

BEM(NS): IMÓVEL: Apartamento nº 201, Tipo I, situado no 2º andar, do EDIFÍCIO POLLETI, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 101,7855 m², sendo 65,37 m² de área privativa, 17,66 m² de área de uso comum, e 19,15 m² de área de garagem, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 3,553% equivalente a 21,20, e: confronta-se: ao LESTE, com a Rua Presidente Bernardes; e ao SUL, com terras do lote nº 10. LOCALIZAÇÃO: O edifício foi construído sobre parte do lote nº 09, da quadra nº 341, da Planta Geral, desta cidade. Imóvel com Matrícula registrada sob nº 61.747 do 1º SRI de Cascavel/PR.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 25.216,11 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos e nos autos 0018468-30.2020.8.16.0021 perante o 1º Juizado Especial Cível. Débitos perante o Município de Cascavel/PR no valor de R\$13.264,98 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) atualizado até a data de 20/10/2023. STAPACT

LOCALIZAÇÃO DO BEM: R. Presidente Bernardes, 2397 - Centro, Cascavel - PR, 85810-130.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).





Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD9F ABPC2 59486 AL7W3

do TJPR/OE

resolução do Projudi,

Lei nº 11.419/2006,

nº 2.200-2/2001,

conforme MP

Documento assinado digitalmente,

PROJUDI - Processo: 0032669-56.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 130.2 - Assinado digitalmente por Maria Clarice de Oliveira:81303386968 15/12/2023: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital de leilão

> INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

## OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s), hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 15 de dezembro de 2023. Eu, \_\_\_\_, que digitei e o juiz que subscreve.

VALMIR ZAIAS COSECHEN

Juiz de Direito

AUZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINA FAZENDA PÚBLICA DE CASCA

EP 85.804